ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1539 DE 11 DE AGOSTO DE 1986

CONCEDE LICENÇA-PREMIO AO FUNCIONÁRIO SR. AQUILINO JOSÉ PEREIRA.

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no Processonº 2642 de 08.07.86 e art. 162 e seguintes do Estatuto do Funcioná - rio Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. AQUILINO JOSE PEREIRA, 06 (seis) meses de licença-prêmio que o mesmo fez jus no decênio de efetividade compreendido entre 31 de Maio de 1976 a 31 de Maio de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 11 de Agosto de 1986.

ARLINDO MADALOZZO
Vice-Prefeito Municipal,
em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário de Administração